

DD/AT

3a.

P. II-5462/1952

32

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro solicita o reforço de 20:000\$000 (vinte contos de reis) para a verba "Serviços Hospitalares", do orçamento vigente.

Considerando que a Caixa prevê um saldo de 10:000\$000 (dez contos de reis), no presente exercício, relativo à rubrica "Socorros médicos".

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho autorizar o extorno de 10:000\$000 (dez contos de reis) da verba "Serviços Médicos" para a de "Serviços Hospitalares" e indeferir o pedido de reforço de 20:000\$000 (vinte contos de reis) para essa última verba, em vista de que determina o parágrafo único do art. 25, do Dec. nº 20465, modificado pelo do nº 21.081.

Rio de Janeiro, 8 de Dezembro de 1952.

a) Mário de A. Faria Presidente

a) Gustavo Loite Relator

Fui presente a) J. Leonel de Resende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" de 5/1/53